Anno de 1844. Quinta Feira 12 de Setembro Anno XX. N. 204.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados : o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes n. 34, ou á praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.)

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras.—Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22 e parte á 10 e 24.—Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Maceyó, Porto Calvo, e Alagoas: no 1.º 11 e 21 de cada mez.— Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez — boa-vista e Flores a 13 e 28 dito.— Cidade da Victoria, quintas feiras.—Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

9 Seg. s. Sergio. Aud. do J. de D. da 2. v.
10 Terça s. Sostenes. Rel. aud. do J. de D. da 3. v.
11 Quarta s. Proto. Aud. do J. de D. da 3. v.
12 Quinta s. Auto. Aud. do J. de D. da 2. v.
13 Sexta s. Filippe. Aud. do J. de D. da 2. v.
14 Sab. s. Salustia. Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
15 Dom. O SS Nome de Maria

CAMBIOS NO DIA 11 DE SETEMBRO.

Cambios sobre Londres 24 e 1|2 nom.
» » Paris 380 reis por franco
» » Lisboa 120 por 100 de premio

Moeda de cobre ao par.
Idem de letras de boas firmas 1 por o|o

	compra	venda
Ouro-Moeda de 6,400 V.	17,200	17,400
» » » N.	17,000	17,200
» » de 4,000	9,400	9,600
Prata--Patacões	1,980	2,000
» Pesos columnares	2,000	2,020
» Ditos mexicanos	1,980	2,000

PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEMBRO.

Lua cheia a 26 as 10 horas e 51 min. da m. | Lua nova a 12 as 10 h. e 55 min. da manh.
Minguante a 4 as 7 horas e 22 min da tarde | Crescente a 19 as 5 h. e 32 m. da manh.

Preamar de hoje.

Primeira as 3 horas e 42 min da manhãa | Segunda as 4 horas e minutos da t

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DE 6 DO CORRENTE.

Officio—Ao Juiz de Paz Supplente da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, declarando, em resposta ao seu officio d'esta data, que se o respectivo 1.º Supplente não reside naquella freguezia, e sim na da Sé, para onde, segundo S. Mc. affirma, se passou, ha dous annos, ao 2.º, nella residente, compete substituir ao Juiz de Paz nas suas faltas e impedimentos.

Dito.—Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, ao Director do Lycêo e á Camara Municipal do Rio-Formoso, participando ter provido na cadeira de primeiras lettras de Una á Luiz Ignacio de Oliveira Jardim.

Portaria.—Nomeando Subdelegado do 2.º districto da freguezia de Jaboatão ao cidadão Joaquim de Souza Leão.—Communicou-se ao Chefe de Policia.

IDEM DO DIA 9.

Officio—Ao Juiz de Paz Presidente da Mesa Parochial dos Afogados, ordenando, que suspenda os trabalhos da mesma Mesa até final decisão da Presidencia, e informe circumstanciadamente a cerca das occurrencias, que alli hontem tiverão lugar, e que a obrigávão a tomar a resolução de suspender os ditos trabalhos.—Officiou-se ao Chefe de Policia e ao Delegado do primeiro districto do termo d'esta cidade, determinando-lhes, que fizessem constar esta resolução aos cidadãos, que naquella freguezia se achavão reunidas, dissolvessem os grupos, que se achavão formados, e tomassem as necessarias medidas, para que não fosse roubada a urna.

Dito—Ao Juiz de Paz e Paracho da freguezia do Páo d'Alho.—Li com desagrado o officio, que Vmcs. me dirigirão com data de 7 do corrente, acompanhado do termo das occurrencias, que tiverão lugar na Igreja Matriz d'essa villa no dito dia na occasião da formação da Mesa Parochial para a eleição dos Vereadores e Juizes de Paz para a nova legislatura, o que obrigárão a Vmcs. á suspender a continuação dos trabalhos, em que se achavão; e desejando esta presidencia evitar a apparição de actos, que possão compromettêr a tranquillidade publica, cuja manutenção tanto convem á sociedade, tenho resolvido, que a Camara Municipal marque outro dia para taes eleições, recommendando ao respectivo Delegado, que por forma alguma consinta, em que o destacamento, que ahi existe, se apresente na Matriz, nem que nella entrem soldados armados, como aconteceo, para que os cidadãos pacificos não tenhão receios, e possão as eleições ser feitas com toda a liberdade, como quer a lei, e S. M. O Imperador tem recommendando por muitas vezes. E cumpre á Vmcs., como membros natos da Mesa Parochial, manter a ordem no acto das eleições, empregando todos os meios ao seu alcance, á fim de acalmar os animos d'aquelles, que se apresentarem com menos prudencia, para que o acto seja feito legal e pacificamente; devendo o Juiz de Paz, para restabelecer a ordem, se por ventura for alterada, requisitar auxilio da força armada, que lhes será incontinente prestado.—Officiou-se á respeito ao Delegado do Páo d'Alho e a respectiva Camara Municipal.

Ditos—Do Secretario da provincia ao Inspector da Thesouraria da Fazenda, transmittindo, para terem execução, as ordens do Tribunal do Thesouro sob os numeros 169, 170, 171, 172, 173, 178 e 211.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pariz 13 de Julho.

Visto que não ha mais que dizer a respeito da politica do paiz, fallemos um pouco da estrangeira!

Ha tempos que duas nações das de menos vulto em Europa, a Belgica e a Hollanda, estão dando a todas as outras, em materia de economia e de finanças, lições de tal maneira importantes que não he possivel passal-as em absoluto silencio. Já em outra occasião disse alguma cousa a respeito da Hollanda; fallarei agora da Belgica.

A Belgica, de todos os paizes da Europa o mais industrial abaixo d'Inglaterra he tambem um daquelles que menos meios tem para poder dar sahida aos productos da sua industria, e que menos recursos possue para poder fazer face ás necessidades da sua enorme população. Talvez esta mesma necessidade a tenha feito engenhosa; mas, ou seja por este motivo, ou não, he certo que poucas nações se teem sabido administrar de uma maneira tão vantajosa. Lutando com todas as difficuldades da sua infancia, como nação independente, opprimida com os tres emprestimos de 1831, 1840 e 1842, não so tem satisfeito fielmente todas as suas obrigações, mas acaba de converter em 4 1|2 por cento os juros de 5 por cento do emprestimo de 1831, e além disto acaba de concluir uma grande operação financeira com tal delicadeza e fortuna, que, se a lição for approveitada, como supponho, nella se acha o germen de uma immensa revolução economica, que ha de melhorar a posição de todos os governos da Europa.

Uma das circumstancias que mais particularmente caracterisa o nosso seculo, he a creação e estabelecimento de uma especie de feudalismo tão oppressor e tyrannico, como o dos tempos antigos, mas muito mais vergonhoso. Antigamente erão os grandes vasallos da corôa quem peava de tal maneira os soberanos que os não deixava mover : hoje são os grandes banqueiros quem prende de tal maneira as operações dos governos, que sem o concurso destes senhores, não lhe he possivel dar passo. Esta servidão tem tanto de dura como de vergonhosa; e o serviço que acaba de fazer a Belgica a todo o mundo consiste em ter ensinado a todos os Governos o caminho da sua emancipação. Eisaqui de que modo.

Tinha o governo belga necesidade de 84 milhões de francos para pagar a divida contrahida para com a Hollanda pelo tratado da independencia. A fim de obtel-os recorreo a casa Rotschild por cujo meio já tinha realisado os tres emprestimos antecedentes; porém as condições impostas pelo poderoso Israelita forão desta vez tão pesadas que o Governo não pôde resolver-se a acceital-as. Reflectindo na felicidade com que já tinha realisado a conversão do emprestimo de 1831, entendeo que poderia realisar, sem intermedio de banqueiro, o novo emprestimo que precisava, e assim o fez.

Os fundos, ultimamente convertidos a 4 1|2 por cento, estavão na a praça 104. Que fez o Governo? Declarou no dia 14 de Junho que no dia 29 do mesmo mez estaria aberta no Ministerio da Fazenda uma subscripção para quem quizesse emprestar dinheiro ao estado, com taes e taes garantias, até a concurrencia de 84 milhões, e com o juro de 4 1|2 por cento. As apolices do novo emprestimo serião vendidas a 104; mas os juros começarião a correr desde Maio passado e o pagamento das apolices teria lugar em sinco prestações, separadas por intervallos de tres mezes. Rothschild que logo vio que, se o emprestimo se realizasse, estava revelado o segredo da inutilidade da intervenção dos banqueiros, fez esforços inauditos para embaraçal-o. Despejou milhões de fundos de 1831 nas praças de Pariz, de Bruxellas, de Londres e de Francfort, e com effeito alguma cousa os fez descer; mas assim mesmo não foi possivel compensar a vantagem do pagamento em 5 prestações com juros retrogrados, imaginada e oerflecida pelo Governo. No 1.º de Julho publicou o Ministro da Fazenda que as sommas subscriptas subião a 195 milhões, e que, para contentar a todos os subscriptores, se faria um rateio na proporção do que cada um tinha subscripto, vindo portanto a caber-lhes 45 por cento das quantias offerecidas. Rothschild ficou de cara larga a olhar para um resultado que, ainda depois de verificado, lhe parecia impossivel; o Governo realisou em beneficio da nação todos os lucros que o poderoso banqueiro se propunha realisar para si mesmo. Este exemplo he muito facil de imitar.

Visto que estamos na Belgica, e que estamos tratando de economias, demos um salto um pouco mais para diante, e vejamos o que se passa na Prussia.

As relações entre a liga d'Alfandegas e a Inglaterra, bem longe de terem dado o menor passo para a *cordial intelligencia* com que se contava, todos os dias se vão entortando cada vez mais. Já os lanificios inglezes forão submettidos a direitos muito maiores que os que d'antes pagavão; já se acha na forja o projecto de estender a mesma medida ás manufacturas de ferro, e em todo o caso ao ferro em barra que atè agora entrava sem pagar nada. Porêm não he este ainda o maior golpe que o commercio inglez tem que soffrer da parte da Alemanha. A liga prussiana já concluio com os Estados-Unidos um tratado, que em breve será ratificado, e medita concluir outro com o Brasil; e se os dous tratados vingarem, como he mais que provavel, pode dizer-se que o commercio inglez dentro do districto da liga, que já comprehende perto de 30 milhões d'habitantes, soffreo morte natural de garrote para sempre.

Para se fazer boa idêa de toda a importancia deste facto, basta reflectir na maneira porque até agora tem tido lugar o commercio d'Inglaterra com as differentes potencias da liga. A Inglaterra tira pouco de Allemanha e mette muito. O que tira reduz-se a algumas carregações de cereaes, e a grandes quantidades de lãa, que depois lhe recambia em obra : o que mette consiste em verdadeiras enchentes de manufacturas inglezas, e sobre tudo em massas enormes de generos coloniaes especialmente algodão, café, assucar e tabaco, que vem dos paizes transatlanticos em navios inglezes que nada levárão de Allemanha, e que os negociantes fazem abundar ou escacear no mercado, segundo melhor convem aos seus interesses. Semelhante maneira de commerciar equivale a uma verdadeira tyrannia; porém a liga estimulada pela Prussia, abrio os olhos, e procura seriamente emancipar-se A sua politica actual tem dous fins : 1º fechar o seu mercado á industria ingleza, de que nenhuma necessidade tem, e que a opprime sem a minima compensação; 2º receber os generos coloniaes, de que precisa, directamente dos paizes que os produzem, abrindo o mesmo mercado aos Estados-Unidos e sobretudo ao Brasil, onde podem ter larga extracção os productos das suas manufacturas a que o commercio inglez não póde dar consumo algum.

De todos os paizes da Europa aquelles cujas relações commerciaes podem ser mais vantajosas ao Brasil, são certamente os que compõe a liga prussiana. Como nenhum delles tem colonias que proteger, he evidente que ninguem póde offerecer condições mais rasoaveis; porém, além desta circumstancia, que ja não he de pouca importancia, ha ainda outras duas ou tres, e todas graves, para que se lhes conceda a preferencia : a primeira he que não tendo a Allemanha marinha, não corre o Brasil o perigo, em que se acha relativamente á Inglaterra, de ser opprimido pela prepotencia do seu governo, em caso de dissenção : a segunda he que tudo quanto o Brasil tira da Inglaterra, e sem reciprocidade, o póde tirar da Allemanha por melhor preço e com verdadeira reciprocidade ; terceira finalmente he que por isso mesmo que a Allemanha não tem marinha, terá o Brasil excellente occasião de dar impulso á sua marinha mercante, que he a unica maneira por que póde vir um dia a preencher o destino para que a Providencia o fadou, quando o fez entrar na cathegoria das nações independentes. He com effeito, e mais que tempo, que o Brasil olhe pare o que lhe convem, e que, em lugar de se contentar com o commercio passivo que está fazendo, sem receber mais que o preço originario dos seus generos, se approveite dos lucros muito maiores que elles podem dar, transportando-os em vasos seus aos paizes onde elles devem ser consumidos. Se a bandeira brasileira não póde apparecer com honra nas agoas do Shannon, ou do Tamisa, onde seria vista com ciume e desprezada, appareca nas boccas do Escalda, do Rheno ou do Elba, onde ha de ser recebida com jubilo, ou pelo menos sem desfavor. Levem navios brasileiros carregações d'assucar e de cafe á Antuerpia e á Cuxhaven, e voltem de lá carregados de manufacturas allemãas especialmente de pannos de lãa e de tecidos de linho e algodão, ou de manteiga e queijo d'Hollanda, ou de cerveja de Baviera, e começarão a ver os lucros que realisão. Para este ponto he que deveria ter-se dirigido, ha muito, a attenção do governo ; mas sobretudo agora que a cessação do tratado com a Inglaterra lhe desprende inteiramente os braços para poder obrar como melhor lhe parecer.

P. S. Agora leio em uma folha de Stuttgart que o augmento de direitos sobre os ferros estrangeiros, que eu suppunha só em projecto, está já realisado. Affirma a mesma folha que a impressão produzida por esta noticia em Inglaterra tem sido extraordinaria : não tenho difficuldade em acredital-o, porque o que R. Peel havia communicado ao Parlamento fazia esperar outro resultado.

— 14 *de Julho.*

Não ha nada de novo d'Inglaterra, além do melhoramento das finanças, que na realidade não he pouca cousa. A renda deste anno subio consideravelmente do ponto em que tinha ficado o anno passado ; e posto que este augmento seja devido em parte ao resgate da China, de que chegou, ha pouco, parte do segundo pagamento e ao *income-las*, he comtudo verdade, que as alfandegas produzirão mais, e que no rendimento dos tributos indirectos tambem houve augmento. Estas duas circumstancias são prova de melhoramento no commercio em geral, e na situação das classes industriaes em particular.

A appellação de O' Connell ainda pende na Camara dos Pares, onde por ora estão ouvindo os advogados dos réos.

— 18 *de Julho.*

Fecho esta correspondencia para poder ir pelo *Adolpho* que promette sahir no dia 20. A semana tem sido pouco fecunda em novidades. A noticia da dissolução das côrtes d'Hespanha, e dos preparativos desta potencia contra Marrocos já ahi deve ter constado por Lisboa. Parece com effeito, que o governo de Madrid pretende tomar a guerra d'Africa seriamente. Diz-se que a força que deve partir sobe a 30 mil homens.

As ultimas noticias do Haity, que vão a 12 de Maio, não são tão favoraveis, como as que vierão, ha 5 dias. Continúa a mesma antipathia, causa de todos os males, entre as duas raças. Guerrier mandou a Cayes um dos seus generaes, negro como elle ; e a primeira cousa que o emissario fez foi cahir sobre os mulatos, impondo-lhes contribuições enormes, e fazendo até fuzillar alguns. Tinha-se mandado á S. Domingos um embaixador para convidar a Republica Dominicana a voltar á obediencia da metropole : a resposta que obteve foi negativa. Verificou-se, porém, a troca dos prisioneiros.

O tratado concluido pelo Presidente dos Estados Unidos com a liga d'alfandegas allemãas, não foi ratificado pelo Senado.

Ainda não ha decisão em Londres sobre a appellação de O' Connell : conta-se, porém, com a confirmação da sentença.

Correspondencias.

Srs. Redactores.-- A verdade e a rasão deverião chegar ao mais remoto cantinho de Pernambuco, e quiçá do mesmo Imperio, para que todos vissem os feitos dos homens intitulados *ministerialistas e ptriotas.*

Sou testemunha ocular dos seus feitos eleitoraes, todos nós vimos o que houve nas parochias desta cidade : as massas do povo, concitadas pelos praieiros, dirigirão insultos de toda a es-

pecie aos seus comparochianos, que não se achavão alistados debaixo de suas bandeiras anarchicas (nome sómente que lhes devo dar), chegando o seu arrojo à tal ponto, que os homens de bem se recolhêrão ao silencio e lhes cedêrão o campo, a fim de evitarem o derramamento do sangue brasileiro, pois não nos he occulto o armamento e munição depositadas em diversos pontos; e serão estes os homens que defendem o Governo e a causa nacional, ou serão uns consummados anarchistas? Elles que respondão à Pernambuco, e ao Brasil inteiro, pelas suas artimanhas e attentados. Como he que se apresenta um Sr. Juiz de Direito no meio da populaça, desmoralisando-a, com seu digno correligionario, Lente da Academia de Olinda e Juiz de Paz, e outros sucios, que se dizem candidatos nas eleições, proclamando às massas heterogeneas do povo desta cidade, e, á frente de grupos que capitanêão, apresentão-se na povoação dos Afogados, dizendo, que vão vencer as eleições daquella parochia, ganhas pelos cabanos Baronistas, perturbão a ordem assassinão a lei, arrojão-se,como brutos ferozes, armados de cacetes e punhaes, contra um povo inerme, que estava cuidando nas eleições de sua parochia, e plantão o susto e o temor com gritos alterradores de insultos, misturados com os vivas nacionaes!!! He muito abusar da paciencia humana! E quem assim obra, que nome deve ter? Respondão elles mesmos... E não s'envergonhão de acções tão negras e picaras?! Não, por certo, porque quem perde a vergonha tudo lhe assenta.

Como se desculpará de sua conducta o Sr Chefe de Policia, que se apresenta naquella povoação de ordem de S. Ex. para fazer respeitar a lei, e se confunde entre a populaça, mas que nada obra! Apenas fez mudar da porta da Igreja os grupos reunidos, e vem asseverar ao Juiz de Paz, Presidente da Mesa Parochial, que os grupos já se havião retirado para o Recife, que o garantia, que fosse proceder às eleições; mas esse honrado e probo cidadão, que não he nescio para com artificios metter o pé no laço, respondeo, que não podia confiar delle a sua segurança, porque lhe constava que ainda não se tinhão retirado, e que andavão dispersos pela povoação, e continuavão a chegar aos punhados, e por consequencia não podia obrar coagido; e qual o desfecho desse negocio? Não tinha ainda passado duas horas que o Sr. Chefe de Policia tinha asseverado de já se terem retirado os grupos, eis que chega do Recife o Tenente Coronel e Subdelegado daquella frequezia, o Sr. Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, e se apresentando no pateo da Matriz com um luzido acompanhamento de seus amigos, todos à cavallo, para acalmar os receios e pacificar a ordem perturbada, dando vivas á S. M, á integridade do imperio, á independencia do Brasil e ao Governo, foi rodeado de mais de mil pessoas armadas de cacete e punhaes desembainhados, com gritos de fóra despota, fóra Baronista e cabano, seria victima dos punhaes com todos quantos o acompanhavão, a não ser a pericia militar dos dous dignos Officiaes, que alli se achavão com dous pequenos destacamentos de cavallaria e infantaria, e que com a maior rapidez avançárão á defender o Tenente Coronel e seus amigos, votados a ser victimas dos punhaes dos sicarios, arrancando-os assim d'entre aquella força bruta de assassinos; e o Sr. Chefe de Policia, que, no meio delles estava, a nada póde obstar, e nem conter a sua gente, áquelles mesmos de que a pouco havia affirmado ao Juiz de Paz nada temesse, pois elle se achava presente.

Ainda não parou aqui o incomprehensivel procedimento do Sr. Chefe de Policia; reprehendeo o Official de infantaria por ter mandado carregar as armas sem sua positiva ordem, ao que lhe respondeo aquelle digno Official, que sabia cumprir seus deveres, fazendo respeitar a força do Governo, e restabelecer a ordem nesta povoação,e respeitar as autoridades, como lhe havião recommendado seus superiores. Passado que fosse este tumulto, ahi o temos em casa do Tenente Coronel, muito colerico da desobediencia que havia soffrido do seu batalhão ligeiro (chamo batalhão ligeiro pela rapidez com que obra), dizendo que vinha pedir sua demissão (o que foi testemunhado de mais de trinta pessoas, que estavão presentes); mas, apenas livre do susto, muda de resolução, e participa a S. Ex. que tudo estava tranquillo e na melhor ordem, e que em nada foi alterado o socego publico.

Então Srs. Redactores, será ponta ou cabeça?!!! Será com esta gente que o Governo deve contar? Será este o partido ordeiro, ou o desordeiro? Respondão os praieiros pelos seus feitos: attente o Governo, que caso raro, tem de luctar com aquelles mesmos que, chamando-se governistas, estão anarchisando a provincia em nome do mesmo Governo para u na nova setembrizada: e querem campiar de patriotas! Oh! Pernambucanos! não vos illudais. Eu mesmo já fui tido por praieiro, sou opposicionista da politica transacta, mas não posso combinar com taes ideias, nem posso seguir tal gente; e qual será o homem que tenha o cerebro em seu lugar, que não anteveja o precipicio, e a anarchia de cólle erguido. Essa gente não tem credo politico, não defende principios, segue todos os credos, e muda no mesmo momento, uma vez que não possa satisfazer sua depravada ambição: seus feitos estão patentes aos olhos de todos; recorramos a suas vidas politicas, e os veremos cobertos de infamia.

Vejamos agora, Srs. Redactores, a causa que elles dão para a invasão dos Afogados; no dia da eleição, aquella freguezia se achava dividida em opiniões, e a facção praieira tinha alli seus influentes, porém em minoria, sendo estes os que se dizião mais amigos, e por certo erão os mais agraciados do Tenente Coronel Manoel Joaquim, este forte baluarte da ordem; por cuja rasão preciso era burlar as eleições e espaçal-as para o outro dia, em quanto se desoccupavão as suas massas que estavão á testa das eleições da capital, para os ir proteger; havia disto denuncia, e o Tenente Coronel, na qualidade de Subdelegado, fazia manter a ordem; mas a tal estado chegou o calor das discussões, que saltou-se por todas as barreiras da decencia, e correo noticia de que se pretendia assassinar o Subdelegado, ao que accudirão os seus amigos á defendel-o dos punhaes que ja se vião apparecer no meio da Igreja, e dizia-se ministrados por influencia d'um celebre Firmino Theotonio da Camara S. Tiago, um dos mais agraciados e protegidos do Tenente Coronel; e, achando-se este já em lucta com os seus inimigos que o cercavão, e em braços dos seus amigos que o defendião, ignorava-se qual a sua sorte, quando o Capitão Mathias d'Albuquerque, Commandante d'uma companhia do batalhão dessa freguezia, cogitando de momento o meio de salvar o seu Commandante e amigo, mandou o corneta tocar chamada de campo; lembrança feliz, que no mesmo instante fez desapparecer todo o tumulto, salvando assim o seu amigo, que se achava em imminente perigo, não só dos punhaes, como do arrojo do povo, que, se reunindo a defendel-o, quasi que lhe suffoca a respiração.

Porém, Srs. Redactores, quero conceder, que motivo algum houve para essa chamada de campo; que toda essa historia he falsa. Erão os praieiros os competentes para tomar contas d'este procedimento, apresentando grupos em campo, capitaneados pelos Srs. Drs. Nunes Machado e Joaquim Villela, á fim de anarchisar essa povoação? Seria isso motivo sufficiente, para que o Sr. Chefe de Policia negasse ao Tenente Coronel o auxilio de força, que com tanta instancia lhe pedio, para garantir a sua vida? Não de certo.

Queirão, Srs. Redactores, inserir em seu acreditado jornal estas linhas, com o que muito obrigarão o seu constante leitor

O inimigo d'anarchia.

Srs. Redactores.—Quando em seu jornal lhes sobrar um cantinho ás materias interessantes do dia, rogo-lhes o cedão aos documentos juntos que eu offereço á notabilidadade praicira, o insigne calculador Quintellinha, tão conhecido pelo seu tamanho em tudo, como pelo seus titulos á successão do Ajudante Barata. Elle que se mire neste espelho, e fique certo que o nome de quem quer que seja e de modo algum o seu pódem garantir a fiscalisação de uma repartição. Sou &c.

Um que o conhece.

Certifico que vendo os autos de processo de contrabando em que são reos Manoel da Cunha Guimarães Ferreira, Antonio Luiz Gomes, mestre do brigue *Maria Feliz*, e Henrique Bernardo de Oliveira & Companhia nelle se acha o depoimento da testemunha de que tracta a petição retro, e a sentença de que tracta a mesma petição que tudo he de theor seguinte. « João Atanazio Botelho branco cazado morador nesta cidade de idade de 35 annos guarda da mesa do consulado, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que prometteo dizer verdade e do costume disse nada. » E perguntado pelo conteudo nas pessas officiaes que servem de baze a este processo disse que tendo deixado a administração do consulado o administrador effectivo que então era no mez de Janeiro Miguel Alcanjo Monteiro quando fôra nomeiado inspector da alfandega, entrara em seu lugar interinamente o primeiro escripturario Francisco de Paula Lopes Reis por se achar então com parte de doente o Escrivão hoje administrador interino daquella mesa Francisco Manoel de Almeida Catanho; que naquelle mesmo mez de Janeiro tivera o subredito administrador interino Lopes Reis aviso de se terem embarcado duzentas caixas digo duzentas barricas de assucar por contrabando no trapixe novo; que no mez de Fevereiro tivera o mesmo administrador interino novo avi o da outras cem barricas embarcadas por contrabando a bordo do brigue brasileiro *Triumpho Americano* destinado para a Ilha de S. Miguel, e que procedendo elle administrador as diligencias possiveis para verificar a realidade de taes avisos tanto a respeito de umas como das outras barricas, só pôde colher algum resultado a respeito das segundas pelo exame do livro do trapiche, e pela confissão do respectivo Capitão de quem aquelle administrador interino se contentou de exigir o competente despacho, e pagamento dos direitos por não querer perseguir a alguem de maneira que ficasse perdido. Disse mais que no mez de Março tendo sahido a barca franceza *Napoleão* e abrindo agoa, fora requerer a administração do consulado para descarregar, e que nessa occasião tambem tivera aviso o sobredito administrador interino Lopes Reis de que abordo da mesma barca havia carga embarcada por contrabando, pelo que mandara elle para alli o arquiador Francisco José Marinho com ordem de lacrar as escotilhas depois de finda a descarga de cada dia; mas que havendo contra isto um protesto dos interessados daquelle navio, mandara elle rebaixar a sobredita ordem, e seguindo-se a carregar de novo a sobredita barca no mez de Abril em que elle testemunha fora nomeiado pelo mesmo Lopes Reis para o trapiche denominado alfandega velha onde teve lugar o novo carregamento daquella barca, em cuja occasião representara o trapicheiro José Francisco Ribeiro de Soura contra a nomeação delle testemunha ameaçando até a administração de fechar o trapiche se não nomeasse outro guarda pelo que e por outros factos antheriores se declarara aquelle trapicheiro inimigo delle testemunha. Disse mais que desde então poucos embarques se fizerão no referido mez de Abril naquelle trapiche onde se achava destacado elle testemunha sendo quasi todos pelos trapiches conjuntos até que no dia 25 do mesmo mez se achara digo mez se chegara a elle testemunha uma pessoa cujo nome se compromettera de baixo de palavra de honra à não declarar jàmais, avisando-o pela 5 horas da tarde de que no dia 23 tinhão embarcado por contrabando no trapiche denominado do Angelo 9 ou 10 caixas e algumas barricas com assucar e que naquelle mesmo dia 25 devia embarcar no mesmo trapiche outra porção de caixas e barricas pelo que se pozesse elle testemunha a capa a fim de ver se podia aprehender este contrabando, o que fez elle testemunha sem que nada pudesse observar até o momento do tiro de pessa em que lhe era licito retirar-se do trapiche, e então sabio elle testemunha a dar uma volta e fazer horas para voltar a tempo de apanhar em flagrante o contrabando de que fôra advertido, tendo ficado depois de sua sahida naquelle trapiche denominado do Angelo o respectivo guarda Caetano de tal Couto. Disse mais que voltando elle testemunha a aquelle trapiche pelas 7 horas da noute encontrara no seu ponto o trapicheiro José Francisco que sendo seu inimigo lhe apertara a mão, perguntando o que fazia por alli aquella hora,ao que não dando reposta elle testemunha passara pelo trapiche denominado do Vianna de que he um dos agentes Luiz de tal Brito por antonomazia mulatinho que lhe fizera a mesma acção, e pergunta; mas seguindo elle testemunha para o terceiro trapiche do Angelo dahi vira uma alvarenga carregada que ia já no meio do rio para a qual gritara elle testemunha que atracasse para ver os despachos, sendo-lhe respondido da mesma alvarenga que hia para bordo; que aos gritos delle testemunha acodirão o trapicheiro José Francisco, o referido Luiz mulatinho caixeiro dos trapiches, o Capitão do brigue portuguez *Maria Felix*, e Manoel da Cunha Guimarães Ferreira puchando pelo braço a elle testemunha o chamara de parte, e lhe dicera que não quizesse comprometter a tanta gente pois que naquella alvarenga ia carga sua, a que tornara elle testemunha que só queria ver os despachos: replicando-lhe o mesmo Guimarães Ferreira que só hião 10 caixas para o brigue *Maria Feliz* cujo Capitão ahi presente tambem afirmara que assim era, isto he que sómente aquellas 10 caixas hião sem despachos, e que então reconhecendo elle testemunha ser verdadeiro o aviso que tinha tido; mas não pòdendo perseguir a alvarenga por falta de meios, e recursos aquella hora, e naquelle lugar onde se via só sem mais empregado algum da sua repartição, cercado e em risco de sua propria vida se retirara dizendo que não era Thesoureiro em reposta a offerta que lhe fazia o mencionado Guimarães Ferreira de pagamento dos direitos. Disse mais que naquella mesma noute fizera elle testemunha, a participação que se acha no processo, e que no dia seguinte 26 de Abril, indo para a repartição lhe sahirão ao encontro a porta della o referido Guimarães Ferreira, e o Capitão do brigue *Maria Feliz* dizendo aquelle que visse elle testemunha o que fazia pois que ia comprometter a muita gente e que lhe daria 500$ réis se não denunciase do contrabando ao que acrescentara o Capitão que tambem daria alguma cousa de sua algibeira para que elle testemunha o não perdesse: mas a isto não deo ouvidos e entrou para a repartição onde entregou ao actual administrador interino a sua participação. Disse finalmente que quanto ao mais que se passou depois do que fica declarado he exatamente o que consta das pessas Officiaes que lhe forão lidas e que elle testemunha as reconhece por verdadeiras por isso que assistio a ellas. Declarou a testemunha que no dia immediato ao da aprehenção do contrabando de que se trata lhe falara o escripturario Souza Reis por parte de Antonio Joaquim de Souza Ribeiro consignatario do brigue *Maria Feliz* para que elle testemunha se acomodasse ao que respondeo que nenhuma acomodação tinha a fazer, pois que não dependia delle e por isso regeitava a oferta que se lhe promettia do producto ou valor das caixas aprehendidas, e o referido Souza Reis replicara que isto mesmo tinha respondido. E mais não disse e assignou com o Juiz e eu Luiz Francisco Correa de Brito Escrivão o escrevi.—Rego—João Athanazio Botelho.—

Sentença. — Vistos estes autos &c Consta dos officios a folhas duas e folhas oito que tendo hido uma commissão a bordo do brigue *Maria Feliz* fazer em consequencia da participação a folhas trez aprehenção em 20 caixas e algumas barricas de assucar que tinhão sido embarcadas sem pagar os respectivos direitos forão achadas além das 20 caixas pertencentes a Manoel da Cunha Guimarães Ferreira, mais 30 barricas pertencentes a Henrique Bernardes de Oliveira & Companhia que não tinhão tambem sido despachadas. Defende-se o réo Manoel da Cunha Guimarães Ferreira allegando que tendo de embarcar em dito brigue 20 caixas de assucar dera a seu caixeiro Gonçallo Antonio de Mello as respectivas amostras, e 200$ réis para pagar os direitos, que o caixeiro mancommunado com o guarda com quem havia repartir a importancia dos direitos, embarcadas as 20 caixas estando presente o mesmo guarda; e que não tendo elle concorrido para o contrabando antes dado a seu caixeiro o importe dos direitos estava no caso de lhe serem restituidas ditas caixas e ser relevado da multa. Defendem-se os Réos Henrique Bernardes de Oliveira & Companhia allegando que as 30 barricas de sua propriedade que forão achadas a bordo do brigue *Maria Feliz* estavão despachadas, e que se não existia assento no livro do portaló era por que naquella manhãa tinhão embarcado e não havia tempo de o fazer e que não tendo deixado de pagar pelas barricas os respectivos direitos como prova com a certidão a folhas 62, não tinha incorrido nas penas do artigo 177 do codigo criminal. Defende se finalmente o réo Antonio Luiz Gomes allegando que não concorreo de maneira alguma para o contrabando das vinte caixas: por quanto estando carregando o brigue de que he Mestre, convencionou o comerciante Mnoael da Cunha Guimaraens Ferreira embarcar uma porção de caixas, e barricas de assucar: que estando no trapiche denominado do Angelo uma alvarenga tomando carga para conduzir para bordo do dito brigue, forão ali embarcadas uma porção de caixas de Guimarães Ferreira de envolta com outras de outros negociantes: que tendo dita alvarenga chegado abordo, depois de passada a carga para o brigue, notou o Piloto, que havia uma porção de caixas de mais que não constavão dos despachos que lhe forão entregues, que na pressuação de que irião por engano não as lansou no livro do portaló; que no outro dia depois de haver embarcado outra porção de caixas, o réo (que se achava à alguns dias em terra) indo abordo, foi que teve participação do succedido, e que vindo no dia immediato para terra à indagar este negocio, foi quaudo appareceo a denuncia, e foi a commissão a bordo fazer aprehenção: que pelo que diz respeito as trinta barricas pertencentes a Henrique Bernardes de Oliveira & C. tinhão ellas sido despachadas competentemente pelo que estava no cazo de serem recebidas abordo. O que tudo visto e examinadas as provas constantes dos autos he claro estar o réo Guimaraeus Ferreira incurso no artigo cento setenta e sete do codigo criminal: por quanto estando provado, que as vinte caixas que forão aprehendidas são da sua propiedade, e que não tinha pago os respectivos direitos não lhe pode approveitar a allegação de serem embarcadas pelo seu caixeiro a quem entregou a importancia dos direitos por que avista do artigo cento e cincoenta e um do regulamento das Alfandegas digo regulamento do Consulado de acordo com o artigo cento e noventa e um do regulamento da Alfandega só podem despachar os donos das mercadorias, os despachantes, e os caixeiros dos negociantes responsabilizando-se estes; por tanto a prova apresentada pelo réo além de revalidada pelos depoimentos das testemunhas a folhas 69 de nada pode aproveitar: Tambem estão incursos no artigo 177 do codigo criminal os réos Henrique Bernardes de Oliveira & C.; visto que dos autos se evidencia, que

as 30 barricas forão embarcadas sem preceder o pagamento das respectivos direitos. A allegação de que se tinhão pago os direitos antes do embarque, e que por falta de tempo he que o piloto não havia feito assento no livro do portalo acha-se destruida pelas testemunhas a folhas 91 e folhas 97, as quaes depois de estarem abordo mandarão ver os despachos, que existião na barca de vigia, e na meza do Consulado, e em nenhum destes lugares foi achado o despacho das 30 barricas; acrescendo terem ditas testemunhas ouvido ao piloto dizer que ditas barricas estavão abordo desde o dia antecedente: o que não pode ser destruido pela certidão a folhas 62 principalmente avista do despacho original que se acha a folhas 100 oqual está manifestamente viciado na data e no acrescentamento, que indica mudança de navio, sendo pelo artigo 173 do regulamento de 30 de Março de 1836 determinado o modo de se fazerem taes mudanças além de que o Guarda, que se acha assignado em dito despacho declara a folhas, que fizera a conferencia no dia 26 a uma hora da tarde, quando justamente se estava fazendo aprenhenção, e isto mesmo se conclue a vista da assignatura do empregado, que se acha em dito despacho, o qual sendo Segundo Escripturario assignou no impedimento do primeiro por se achar este abordo. O que tudo denota, ou não serem as barricas constantes do despacho a folhas cem as mesmas que forão aprehendidas, ou que o Guarda e mais empregados, que o assignarão faltarão aos seus deveres, um dando dor conferidas as barricas estando já embarcadas, os outros assignando um despacho manifestamente viciado: porém em todo o cazo evidentemente está provado que as barricas aprehendidas não tinhão pago os respectivos direitos antes de serem embarcadas: portanto a vista do exposto, e mais dos autos condemno os réos Manoel da Cunha Guimaraens Ferreira, e Henrique Bernardes de Oliveira & C., a perda das caixas, e barricas aprehendidas, e mais na multa correspondente a ametade do valor do dito genero. Julgo porém improcedente o presente summario quanto ao Mestre do brigue *Maria Feliz* Antonio Luiz Gomes: por quanto da certidão a folhas 43, e depoimentos das testemunhas de folhas 70 a folhas 77, está evidentemente provado que não concorreo para o contrabando, e que mesmo quando concorresse, so lhe poderião ser aplicadas as penas quepelo regulamento do porto se impoem aos Mestres de navios que recebem a bordo mercadorias sem terem pago os respectivos direitos: por tanto o absolvo, e condemno os réos Manoel da Cunha Guimaraens Ferreira. e Henrique Bernardes de Oliveira & C. nas custas *pro rata*. Cidade do Recife 22 de Julho de 1844. — *Francisco Rodrigues Sette.*

Publicações a pedido.

—Senhor! — O consorcio dos Principes, nas Monarchias, he sempre um acto de transcendente politica e de publico regozijo: de transcendente politica, porque prende o futuro ao presente, e assim afiança a estabilidade da mais sabia e da mais solida de todas as fórmas governativas; de publico regozijo, porque excita nos povos esses transportes, essas emoções de lealdade e de amor, que são o mais expressivo testemunho da gratidão nacional pela regia e paternal solicitude. Tal foi, Senhor, o pensamento patriotico de V. M. Imperial na celebração das suas venturosas nupcias; tal foi, Senhor, o sentimento da população nesta magestosa ceremonia; nupcias aquellas que accrescentárão o brilho do solio brasileiro, collocando nelle a virtuosa Princeza que he hoje o objecto do nosso culto e da nossa dedicação, sentimento este que, por duradouro e por intenso, ainda hoje rompe em vehementes explosões para vir depositar se nos pés do throno de V. M. Imperial, e ahi protestar sua sinceridade, sua fortidão e sua permanencia.

He pois para desempenhar tão nobre e tão grata missão que a Assembléa Legislativa da provincia de Pernambuco nos enviou em deputação solemne á alta presença de V. M. Imperial. Digne-se pois V. M. Imperial acolher com benevolencia a expressão dos sentimentos que animão a provincia de Pernambuco, a qual, em todas as crises por que o paiz tem passado, ha sempre sabido guardar e defender o throno de V. M. Imperial e a constituição politica da Monarchia. — Antonio Peregrino Maciel Monteiro. —Sebastião do Rego Barros. — Manoel Joaquim Carneiro da Cunha. — João José Ferreira de Aguiar. — Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti. —José Thomaz Nabuco de Araujo Junior.

MARANHÃO 20 DE AGOSTO.

Esta provincia vai-se tornando inhabitavel: as provacações contra os adoptivos feitas diariamente por duas gazetas jansenistas—*Malagueta* e *Tatajuba*—, e as ameaças dos agregados de Isidorio, que hoje tem toda a protecção do governo, tem estagnado completamente o commercio, que quasi todo he feito por adoptivos. Cada um esta trafando de se prevenir para pôr pés em polvorosa quando chegar o dia do — viva o nosso,— que muitos suppõem estar a porta; e alguns negociantes tem passado fundos para Portugal e Inglaterra.

As demissões continúão com o mesmo fervor; e já vão dando começo aos processos contra os Vigarios e Juizes de Paz com quem o Presidente não conta. Acha-se preso o Vigario de Vianna, e processados os de Cururupú, e Guimaraes; e na villa de Itapurú-Mirim foi processado um Juiz de Paz, suspenso outro, e o immediato impedido de tomar a vara a pretesto de ser commandante de um batalhão de G. N. Tudo isto he feito pelo Juiz de Direito, autorisado pelo Moura Magalhães, que deu agora em dellegar poderes para estas gentilezas.

Ainda vivem o *Echo do Maranhão* e a *Revista*, apesar das perseguições e ameaças feitas aos opperarios das Typographias; mas he necessario que elles trabalhem as escondidas; e nestes ultimos dias tem-se espalhado, que as Typographias vão ser cercadas para a captura dos compositores. O Mariani tem chegado ao ultimo grão de despejo e insolencia: ante-hontem mandou chamar a João Ramos (compositor), e o ameaçou, que se continuasse a sahir o *Echo*, o mandaria para bordo de uma embarcação de guerra, e o mesmo fez com Manoel do Nascimento, dizendo lhe que se continuasse a fallar do governo, como lhe constava, teria de soffrer grandes dissabores.

Ha dias houve club do jansenismo, e depois d'elle sahio um magote pelas ruas a dar vivas a tatajuba, ao Presidente, e ao Ministerio vatapá: o Moura Magalhães antes da reunião do club foi ver os arranjos da mesa.

Na Assembléa Provincial continúão as vociferações contra adoptivos, e cabanos; e de nada mais se trata do que de autorisar-se o Presidente, a comprar por desenas de contos de réis, varias casas de patriotas do interior, para servirem de quartel e casa de camara. Já foi comprada uma no Meiarim, que não vale dous contos de réis, por oito contos e oito centos mil réis.

Se não houver alguma mudança no Rio de Janeiro, não sei aonde iremos parar com tantas reacções, violencias, e patifarias.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 11......... 5:634$243

Descarga para o dia 12.

Galera—*Columbus*—diversos generos.
Brigne—*Sciencia*—idem.
Mistico *Adriano*—idem.
Barca—*Mary*—farinha.
Barca—*Innocence*—idem.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 11.

Rio de Janeiro; 21 dias, brigue brasileiro *Maria 1.ª*, de 121 toneladas, Capitão João Luiz da Fonseca, equipagem 11, carga carne secca: a Gaudino Agostinho de Barros.
Idem e Bahia, trasendo do ultimo porto 5 dias; paquete inglez *Linnet*, Commandante Dickens.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio de Janeiro pela Bahia; paquete inglez *Swift*, Commandante Donglas.
Salem; galera americana *Elizabeth*, Capitão Wedge: com a mesma carga que trouxe.
Icabo; brigue inglez *Comet*, Capitão Dieon: carga lastro.

Declarações.

Administração do Patrimonio dos Orphãos.

3—Perante a Administração do Patrimonio dos Orphãos se ha de arrematar a quem mais der as rendas da casa n. 4, sita no largo do Hospital do Paraizo: as pessoas que se propozerem a arremarar ditas rendas poderáõ comparecer na casa das sessões da Administração nos dias 9 e 16 do corrente mez as 4 horas da tarte com os fiadores.

Sala das sessões da Administração do patrimonio dos Orphãos, 28 de Agosto de 1844.— *J. M. da Cruz, Escripturario.* (10

—Achou-se na caixa do Correio, entre as cartas selladas com o porte pago, uma carta para José Gonçalves da Silva, no Acaracú, sem o competente sello; quem for seu dono e quizer que siga o seu destino, vá pagar do contrario ficará para o consumo. 6)

---

1 PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Archivo Medico Brasileiro.

Gazeta mensal de medicina, cirurgia e sciencias accessorias, redigida e publicada no Rio de Janeiro sob a direcção do Dr Ludgerio da Rocha Ferreira Lapa. Cada numero constará de 24 a 32 paginas de impressão em quarto grande.

Subscreve-se nesta cidade na Praça da Independencia livraria n. 6 e 8 a nove mil réis por anno, e no mesmo lugar serão entregues os numeros livres de porte; os Srs. que dezejarem ver o 1º. numero pódem dirigir-se a dita loja onde serão satisfeitos. 14)

Avisos maritimos.

1 = Para o Rio Grande do Norte a barcaça *Conceição Flor do Posse* pertende sahir no dia 18 do corrente, quem nella quizer carregar, ou ir de passagem, entenda-se com o mestre; na rua da Cadeia do Recife loja de João da Cunha Magalhães. (6)

1—Para o Maranhão sahirá com toda a brevidade o patacho *Neptuno*, para carga e passageiros trata-se com Manoel Duarte Rodrigues na rua do Trapiche n. 26, ou com o Capitão a bordo. 5)

Leiloes.

— L. G. Ferreira & C. faráõ leilão, por conta de quem pertencer, e por intervenção do corretor Oliveira, de 25 barricas de bacalhão desembarcadas no brigue *Cecilia*, chegado proximamente de Boston: hoje 12 do corrente as 9 horas da manhãa em ponto, defronte da escadinha da Alfandega.

1— O corretor Oliveira fará leilão de muito mobilia nova do mais acreditado marcineiro do Porto, donde recentemente chegou pelo brigue *Primavera*, de outra porção pertencente a pessoa capaz prestes a retirar-se para fóra da provincia, de camas de ferro para uma e duas pessoas, proximamente importadas d'Inglaterra, de um aparelho antigo de prata para chá, de colheres de prata novas e muitos outros arsigos: quinta-feira, 12 do corrente ás 10 horas da manhãa. na casa de quatro andares, rua do Amorim, proxima á alfandega grande d'esta cidade. (14

Avisos diversos.

O N.º 12 DO GUARARAPES,

PERIODICO ORDEIRO E GOVERNISTA,

achar-se-ha á venda, hoje ao meio dia, na livraria da Praça da Independencia ns 6 e 8, por 80 rs. eada exemplar.

O VERDADEIRO REGENERADOR N. 2

está a venda a 40 rs. cada exemplar nos lugares do costume.

1—Aluga-se um escravo optimo padeiro: na rua estreita do Rozario n. 22, primeiro andar. 3)

1— Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro ou prata, mesmo em pequenas quantias; na rua estreita do Rozario n. 22, primeiro andar. 4)

=Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 32 na rua estreita do Rozario; quem o pretender dirija-se ao primeiro andar do mesmo.

- Hoje 12 do corrente se ha de arrematar na porta do Dr. Juiz dos Orphãos as 4 horas da tarde um sitio, com casa de vivenda, baixa para capim, terra para plantações, dita para ter vaccas de leite e com todos os arvoredos de fructos, na entrada do Rozarinho, de renda annual por duzentos mil réis, a requerimento do tutor dos Orphãos Ignacio Ferreira Muniz.

1 SOCIEDAEE THEATRAL PHILO-THALIA.

A direcção faz sciente aos Srs. socios que os bilhetes para a recita de sabbado, 14 do corrente, serão distribuidos nos dias 12, 13 e 14 em casa do respectivo thesoureiro na rua do Collegio n. 5. 7)

1— Offerece-se um rapaz Brasileiro que sabe lêr, escrever e contar para caixeiro de rua, escrever em algum cartorio, ou mesmo para outra qualquer cousa, que lhe convenha, no que promette grande desempenho; quem precisar de seu prestimo annuncie. 6)

1=Precisa-se de alguns milheiros de tijolos de alvenaria, postos no porto; assim como de algumas canoas de areia; na rua Formosa n 5. 4)

1=Precisa se de um rapaz para servcio de uma casa de pasto; na rua dos Quarteis n. 12. 3)

1—Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua larga do Rozario n. 23, com bastantes commodos; a tratar na mesma casa. (3

1=No pateo do Hospital loja do sobrado n. 18, precisa se de uma preta, escrava, para andar com uma mulher forra vendendo fazendas, paga-se bem; quem tiver póde dirigir-se ou annunciar a sua morada. 5)

—A pessoa que annunciou o diccionario de Constancio, dirija-se a Boa-vista, rua da Conceição casa n. 20.

1—Luiz Gomes Ferreira embarca para o Rio Grande o seu preto escravo, de nome Domingos. 3)

- F. A. da Silva Cavalcanti, Guarda da Alfandega desta cidade, avisa ao respeitavel publico e especialmente ao partido praieiro, que recebeo recentemente uma colleção de excellentes versos e sonetos d'estillo sublimado, bem como o que recitou na noute do dia 7 do corrente no nicho de S. Antonio, padroeiro da patria, no pateo da Santa Cruz: adverte porém que só os presta ao seu partido, e com a condição de os recitar a fim de que não percão a sua elegancia.

— Precisa-se de um homem qua tenha muito boa lettra e entenda de escrituração por partidas dobradas para tomar conta de um escriptorio, o pretendente procure a F. J. da Rozo.

1 - João Joaquim Gomes, subdito Portuguez, segue para Angola. 2)

1—Precisa-se de um homem para feitor; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao engenho S. Paulo, freguezia dos Afogados, para tratar do ajuste. 4)

Rapé novo vinagrinho.

2 A qualidade deste rapé dispensa qualquer elogio; elle se recommenda aos apreciadores de uma boa pitada, e se acha a venda no escriptorio de Mendes & Oliveira; na rua do Vigario n. 21, e na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, e nesta tambem em citavas; o embrulho deste rapé he azul e os rotolos brancos: o preço he fixo a 2$000 réis a libra (9)

1—Antonio José Monteiro da Silva Guimarães, subdito Portuguez, natural do Bispado do Pôrto, se retira para a provincia do Maranhão, (cidade de Caxias,) (4)

2— Fremont, fabricante de pianos de Paris, rua Nova n. 2, sobrado cuja entrada he pela travessa dos expostos avisa ao respeitavel publico desta cidade que elle não só afina pianos, por preço muito commodo, nas casas onde o honrarem, a hora que mais convier aos seus freguezes, senão que como fabricante destes instrumentos os concerta de tudo, e lhes remedeia qualquer defeito ou em casa de seus proprios donos, ou na sua: os Senhores que se quizerem utilisar de seu prestimo, pódem dirigir-se ao referido sobrado a qualquer hora do dia, e espera o annuciante não desmerecer nesta cidade do conceito de que gozou por alguns annos em Paris, onde aprendeo e exerceo o seu officio. (15)

2-- Aluga-se um assougue sito no beco do Padré, com todos os seus pertences; a tratar na Praça da Independencia n. 28. (3

2—Joanna Francisca de Menezes, viuva de José Antonio Carneiro, avisa a todas as pessoas que tiverem penhores de ouro ou prata em sua mão, que não os vindo tirar no praso de 20 dias, os venderá para o seu pagamento. 6)

2—Izabel Eleuteria da Silva Lisboa retira-se para Maceió, levando em sua companhia 3 filhos menores, 1 escrava e 2 crias. 3)

2=João Moreira Marques embarca para o Rio Grande do Sul o seu escravo Vicente, crioulo.

4— O abaixo assignado, engenheiro civil, acha-se no seu escriptorio desde a 9 horas da manhãa até 3 da tarde, no largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.—*Alfredo de Mornay.*

9 — Madama Maria modista Franceza moradora na rua do Rozario-estreita n. 19, tendo de retirar-se para fora do imperio, avisa por isso a seus freguezes, que Madama Lavessier desde o dia 8 do corrente fica substituindo seu lugar de modista; e espera por isso que seus freguezes lhe continuem a dar aquelle acolhimento que até aqui davão a dita Madama Maria, e visto dita Medama Lavessier ser muito boa modista, como poderá mostrar em qualquer obra de que seja incumbida. (11)

7=Johnston Pater & C. teem constantemente á venda taixas de ferrobatido ie coado, moendas de força de 4 cavallos, bax e alta pressão, tudo por preço commodo: na rua da Madre de Deos n 5.

4— Precisa-se fallar com o Sr. Domingos Lins de Albuquerque, a negocio de seu interesse, na rua estreita do Rozario n. 21. (3)

2= Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua estreita do do Rozario n. 21: a tratar no 2.º do mesmo. (3)

= Offerece se um rapaz Brasileiro, para escrever em algum cartorio, para caixeiro de Inglez, caixeiro de cobranças, ou mesmo para outra qualquer cousa, sendo que lhe convenha: quem percisar annuncie por esta folha para ser procurado.

— Quem precisar de um caixeiro para loja de miudesas, ou para qualquer outro estabelecimento, dirija-se ao Atterro da Boa-vista n. 75.

1— Precisa-se de um caixeiro, que entenda de pharmacia; na rua da Cadeia-velha n. 3. (2

1— Aluga-se uma preta para todo o serviço, paga-se bem sabendo cosinhar e ensaboar; no largo do Terço n. 10. (3

1— Jean Loubet, fabricante de chapeos de sol, morador na rua do Passeio-publico, avisa aos seus freguezes, que recebeo agora pelo ultimo navio de França, um lindo sortimento de chapeos de sol, das melhores qualidades, que póde haver; e continúa a cobrir e concertar por modico preço. (7

1— Alugaõ-se dous escravos, um para o serviço de padaria, do que tem pratica, e o outro para qualquer serviço de rua, ou mesmo de casa de familia; na praça da Independencia, loja n. 17. (5

1— Aluga-se a casa n. 137 da rua Imperial, que se acha prompta e caiada para uma pequena familia; na rua Direita, loja de cera n. 135.

1— Precisa-se de um rapaz de 14 annos, de boa conducta, para praticante de uma botica, e se for de fóra melhor; na rua estreita do Rozario, botica de João Pereira da Silveira. (4

1— Dá-se dinheiro a premio com penhores de ouro, mesmo em pequenas quantias; na rua Nova n. 55. (3

1— José da Maya avisa aos seus alumnos, que achando-se já desoccupado, continuará a dar-lhes lições de inglez em suas casas; e para convencionar-se a hora, se servirão procural-o das 6 as 9 horas da noute a bordo da barca de banhos, ou de tarde na sua residencia, na rua Formosa n. 4. (7

1— Os Srs. Francisco de Paula Carneiro, Manoel da Silva Simões, João Athanasio Botelho, Manoel José Pereira Tavares de Mello, e Antonio José Esteves, dirijão-s a rua da Praia, armasem n. 66, que se lhe deseja fallar a negocio de seus interesses. (6

— Um homem casado, de pouca familia, que sabe ler, escrever, contar soffrivelmente; e tem bastante pratica de loja de fasendas, e tem muitos conhecimentos no sertão, se offerece para caixeiro de qualquer arrumação, excepto taberna, ainda mesmo para outro qualquer provincia, e dá conhecimento de sua conducta; quem o pretender, dirija se a rua Nova n. 19, primeiro andar.

1— Na casa do alfaiate José Joaquim de Novaes, na rua do Queimado, que faz frente para o largo do Collegio, continúa a haver obras feitas para vender, assim como recebeo um sortimento de cortes de colletes de superior qualidade, tanto na qualidade da fasenda, como em gosto. (7

1— Os Srs. Francisco da Rocha Vasconcellos, Joaquim Francisco de Azevedo, Manoel José Ferreira Machado, Joaquim da Silva Salles, dirijão-se a rua do Livramento n. 6, a negocio de seus interesses. (5

1— Aluga-se uma canôa, que carrega 1200 tijolos de alvenaria, muito estanque, por ter sido concertada a 15 dias; quem a pretender, dirija-se ao trapiche novo, a fallar com Francisco Augusto da Costa Guimarães, e para a ver no sitio do mesmo em S. Amaro. (6

— O bilbete n. 13 da segunda parte da segunda loteria de S. Pedro Martyr de Olinda, pertence a José Felis da Camara Pimentel, e fica em poder de Antonio Alves Teixeira Bastos.

— Deseja-se fallar com o Snr. João José de Vasconcellos, filho de José Joaquim de Vasconcellos, natural da villa Manhão do Reino de Portugal; na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56.

— Precisa-se de 1:900$ rs. a premio de um por cento ao mez, dando-se uma morada de casa terrea, grande, por tempo de dous annos, fasendo-se o pagamento dos juros por quarteis adiantados.

1— O encarregado da aferição faz publico para conhecimento de quem convier, que a revisão dos pesos e medidas aferidas está aberta desde o primeiro do corrente mez, e ha de findar no ultimo do mesmo, na fórma já annunciada; assim como, que continua a aferir aos que por qualquer inconveniente deixarão de comparecer nos mezes findos. (8

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia; na rua Direita n. 4, por cima da botica.

— Precisa-se de um trabalhador de masseira e tendedeirei; na rua Direita, padaria n. 82.

— Aluga-se uma canôa, que carrega 1200 tijolos de alvenaria grossa, por preço commodo; na travessa do Queimado n. 3, a fallar com Manoel Firmino Ferreira.

— José Paulino de Almeida faz publico, que tem intentado pelo Juizo da primeira vara do Civel desta cidade, um libello contra os Srs. José Antonio dos Santos Silva e José Joaquim Pires, para effeito de annular o testamento com que falleceo Manoel da Cunha e Miranda, e habilitar como filha natural e unica herdeira do dito Miranda a mulher do annunciante D. Maria Zeferina da Cunha Miranda; e para que ninguem contrate acerca dos bens da referida herança, e se chame depois a ignorancia, faz o presente annuncio.

2—Alugão-se o primeiro e segundo andares do sobrado da rua do Amorim n. 20, juntos, ou separados; a tratar na rua do Vigario n. 23, segundo andar. (4

2— Aluga-se por preço commodo as lojas do sobrado de dous andares do pateo de S. Pedro; a tratar na rua estreita do Rozario n. 41, primeiro andar. (4

2— Bento José da Costa com liquidatario da casa da viuva Costa & Filhos, partecipa a quem convier ter mudado o escriptorio da administração da rua da Cadeia do Recife n. 38, para a mesma rua n. 35, cuja entrada he pela rua do Encantamento. (6

2— Aluga-se uma negra para o serviço de uma casa de pequena familia, por 10$ rs. mensaes; na rua dos Martirios n. 32. (3

2—Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia, que saiba comprar, cosinhar, engommar e ensaboar, dando-se-lhe o sustento e 12$ rs. mensaes; na Solidade, indo pela Trempe, do lado esquerdo n. 42. (6

2—Arrenda-se um sitio, que tenha casa para grande familia, e que este seja perto da praça; rua das Trincheiras, sobrado n. 19. (3

LOTERIA DO GUADELUPE.

Os bilhetes da pequena e mui acreditada loteria do Guadelupe, que mui proximamente deve correr, achão-se a venda nas lojas de cambio da rua da Cadeia do Recife, dos Srs. Vieira, e Cunha; na de miudesas da praça da Independencia, do Sr. Fortunato Pereira da Fonseca Bastos; na botica do Sr. Moreira Marques, ao pé da matriz; na Boa-vista, botica do Sr. Ignacio José de Couto; e nos Quatro-cantos em Olinda, loja do Snr. Domingos José Alves da Silva. (12

2— O abaixo assignado faz publico, que fez cessão e venda da parte, que tinha no estabelecimento da loja da rua Nova, aos socios na mesma José Pinto da Fonseca e Silva & José Alves Guerra, ficando a seu cargo pagar todas as contas, que dita loja devia até o dia primeiro do corrente, em que fez dita cessão, e desse dia em diante todas as transacções são de conta dos compradores da mesma loja. — *Manoel Alves Guerra.* (10

3— Francisco Alves da Cunha embarca para o Rio de Janeiro os seus escravos Manoel, e Luiz, de nação.

3—Manoel Lucio da Silva vai ao Assù.

5 — Arrenda-se o primeiro andar da casa n. 18, na rua do Fogo: a tratar na rua do Queimado sobrado n. 44. (3)

7—O agrimensor, abaixo assignado, offerece os seus serviços ás pessoas que tiverem propriedades á demarcar, e afiança a mais escrupulosa exactidão, e o maior zelo no desempenho da sua arte; devendo todos os que do seu prestimo se quizerem utilisar, dirigirem-se (por carta) ao mesmo abaixo assignado, na Rua-direita sobrado n 121. — *Joaquim da Fonseca Soares de Figueiredo.* (9)

Compras

1—Compra-se uma espada prateada para fileira, que esteja em bom uso; quem tiver annuncie. (3

— Compra-se a obra de Salustio em meio uso, na rua Nova n. 33.

— Compra-se o diccionario de Constancio; na rua do Trapiche n. 26, a fallar com Manoel Duarte Rodrigues.

— Comprão-se effectivamente para fóra da provincia mulatinhas, crioulas, e mais escravos, de 13 a 20 annos, pagão-se bem, sendo bonitos; na rua larga do Rozario n. 30, primeiro andar.

1— Compra-se uma negra sem vicios, e que seja perfeita costureira e engommadeira; defronte do theatro velho n. 16, segundo andar.

1—Comprão-se escravos para o serviço de campo, de 18 a 25 annos; no Atterro da Boa-vista n. 43. (3

— Compra-se uma negra de bonita figura, que engomme e cosinhe bem; na rua do Crespo, loja n. 9.

— Comprão-se vidros grossos, grandes e mofados de espelhos; no Atterro da Boa-vista n. 17.

3— Comprão-se effectivamente para fóra da provincia mulatas, negras, e moleques de 12 a 20 annos, pagão-se bem; na rua Nova, loja de ferragens n. 16. (4

2— Compra-se um quartão, que seja forte, e um sellim em bom estado: na rua de Agoas verdes n. 32. (3

Vendas

3— Vende-se no deposito de farinha da rua da Cadeia de S. Antonio n. 19, boa farinha de S. Matheus e Cravellas a 1280 rs. o alqueire da medida nova, e pela velha a 3200 rs., saccas com milho a 3500 rs., gomma de engommar a 10$ rs. o alqueire, tudo se vende da mesma fórma a retalho.

3—Vende-se a armação da loja da praça da Independencia n. 36; assim como se aluga a mesma loja, propria para qualquer estabelecimento, e muito principalmente para chapeleiro, por ser em bom lugar, e estar afreguezada; quem a pretender dirija-se a praça da Independencia ns. 6 e 8. (7

8—Vende-se um piano inglez, horisontal, com muito pouco uso, com boas vozes e por preço commodo; na rua do Crespo n. 12, a fallar com José Joaquim da Silva Maia. (4

3—Vende-se algumas obras de prata, novas e sem feitio; na botica do Brandão n. 4. (2

3—Vende-se uma casa terrea, com duas salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado, portão no fundo, cacimba meeira, sita no bairro de S. Antonio; na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua das Cruzes. (5

3— Vende-se um moleque de 14 annos, proprio para pagem; nas Cinco-pontas n. 71 (2

3—Vende-se farinha de trigo superior, da bem conhecida marca SSSF; em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4. (3

3—Vende-se um alfinete lavrado para senhora, um par de brincos esmaltados, duas estrellas, um cordão, 3 pares de botões de punho, dous transelins, tudo de ouro, e por preço commodo; na rua Nova n. 55. (5

3— Vende-se papel branco, proprio para fazer sigarros, e para fogueteiros, por preço commodo, e pilulas de familia, do autor verdadeiro, chegadas proximamente do Porto; na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 44. (6

3—Vende-se um tonel, que foi de agoardente, que leva duas pipas e meia, e outro que foi de azeite de carrapato, do mesmo tamanho, por preço commodo; no pateo do Hospital, venda n. 14. (5

2—Vende-se uma escrava de 30 annos, cosinha, lava, e he boa quitandeira, com uma cria de 10 annos; na rua do Pillar em Fóra-de-portas n 108, das 6 as 10 horas da manhãa, e das duas as 4 da tarde. (5

2—Vende-se uma negra de nação, de 25 annos, cosinha alguma cousa, lava, boa quitandeira, que dá um selo por dia; tambem serve para o matto pois tem disto bastante pratica; uma toalha toda aberta de lavarinto; um berço ainda em bom uso, com os seus cortinados; no pateo do Carmo n. 24. (7

2—Vendem-se 6 escravos, sendo duas pretas de 18 a 20 annos, com habilidades e de elegantes figuras; 3 ditas de 22 annos, proprias para todo o serviço; uma negrinha de 10 annos, muito linda, e propria para ser educada, por ter muita habilidade; na rua Velha n. 111. (7

2— Vende-se um cavallo com todos os andares, por preço commodo; na rua das Trincheiras, sobrado n. 19. (3

2—Vende-se um negra de nação, de 20 annos, e com habilidades, ou troca-se por um escravo, que tenha algum officio; na rua das Trincheiras n. 19. (4

2—Vende-se uma morada de casa de pedra e cal, ainda por acabar, em S. Amaro, na estrada nova de Luiz do Rego, parede conjunta com o sitio do Sr. Manoel Pereira Lemos; a tratar na mesma, cujo vendedor a faz com consentimento de seu proprietario Manoel Luiz da Veiga. (7

2—Vende-se potassa americana e da Russia, cal virgem de Lisboa, em barricas e caixões, propria para o fabrico de assucar; na rua de Apollo, armasem de Manoel Ignacio de Oliveira. (5

2—Vende-se um preto; na pracinha do Livramento, venda n. 50, das 9 horas da manhãa em diante. (3

2— Vendem-se frascos com polpa de tamarindos, propria para limunadas e para embarque; na rua estreita do Rozario, botica de João Pereira da Silveira. (4

2— Vende-se uma pequena morada de casa terrea, em chãos proprios, sita na travessa do Carcereiro; nas Cinco-pontas n. 154. (3

2— Vendem-se chapeos do Chile, entre-finos, chegados ultimamente do Rio de Janeiro; na rua do Collegio, loja de fasendas n. 1. (3

— Vende-se um bonito mulato de 22 annos, optimo para pagem, e he perfeito pedreiro de toda obra; duas pretas de 22 annos, sem vicios, engommão, cosinhão e fazem todo o serviço de uma casa; uma dita de 18 annos, engomma, ensaboa, muito carinhosa para crianças, e he recolhida; um preto de 20 annos, muito reforçado e proprio para armasem de assucar; uma negrinha de 12 annos, propria para mucama de alguma menina; na rua do Fogo ao pé do Rozario n. 8.

—Vende-se, ou troca-se um escravo serrador e caiador, bom trabalhador de enxada, por uma preta, ou negrinha, que sirva para o serviço de uma casa; na Solidade para o Manguinho, ultima casa antes de chegar a maré.

1—Vendem-se capachos de côres, compridos e redondos, galão fino largo e estreito, para divisa de capitão e alferes, tudo por preço commodo; na rua da Cadeia do Recife, loja de miudesas n. 16. (5

— Vendem-se duas escravas de nação, de bonitas figuras, de 20 annos, sem vicios nem achaques, sendo uma perfeita engommadeira, e a outra doceira, cosinheira e lavadeira; um casal de escravos por 600$ rs.; um preto por 380$ rs.; um dito por 360$ rs.; dous moleques de nação, de 13 annos, e um mulatinho da mesma idade: na rua de Agoas-verdes n. 19.

— Vende-se uma barcaça de 12 caixas; na rua Nova, loja n. 14.

—Vende-se cal virgem de Lisboa em caixas e barris; no largo da Assembléa, escriptorio de Francisco Severiano Rabello.

—Vende-se uma porção de optimas barricas vasias, proprias para assucar; na rua da Moeda n. 31.

— Vende-se um moleque de 12 annos, muito ladino, e optimo para qualquer officio; um dito de 15 annos, de nação; um escravo de 22 annos, bom official de ferreiro; dous escravos de nação, com bastante pratica de serviço de campo; uma escrava moça, boa cosinheira, engomma, cose e faz bem renda; duas ditas de meia idade, com varias habilidades, todos de boas conductas, e se dão a contento; na rua Direita n. 3. (10

—Vende-se a venda n 2, da rua Imperial, com os fundos que pretenderem, ou só a armação, um braço de balança grande com conchas e cor rentes de ferro e os pesos que precisarem; a a tratar com Joaquim Pinheiro Jacome, na mesma venda.

1— Vende-se uma preta crioula, de 15 annos, de bonita figura; na rua do Vigario n. 27. (3

1—Vende-se um bom moleque de Angola, sem vicio, a vista do comprador se dirá o motivo da venda; na rua Nova, armasem n. 67.

1—Vendem-se no armasem de Fernando José Braguez ao pé do arco da Conceição, saccas com farinha de mandioca, chegadas ultimamente da Bahia, e saccas com arroz de casca, tudo por commodo preço. (5

1— Vende-se algodão da terrea a 220 rs.; na rua do Crespo n. 16. (2

—Vende-se uma vacca com uma cria, muito boa de leite; nas Cinco-pontas n. 77.

— Vende-se um illucidario das palavras, e um diccionario inglez, tudo novo e sem uso algum; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

1—Vende-se, por precisão, uma escrava parda escura, vistosa, robusta, desembaraçada, e de boa conducta, cose, faz renda e engomma, acompanhada de um molequinho; na rua do Cabugá n. 16. (5

—Vende-se uma preta ainda moça, de bonita figura, com algumas habilidades, o motivo da venda se dirá ao comprador; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 24.

—Vende-se um escravo da Costa, moço, possante e optimo para todo o serviço; na praça da Boa-vista n. 6.

Escravos fugidos

— Fugirão no dia 7 de Junho as 7 horas da noute um preto, e uma preta, ambos parceiros da mesma casa, sendo o preto de nome Benedicto, e a preta de nome Maria, levârão uma caixa pequena de madeira oleada de verde, já a tinta usada, e um assafate pequeno do Porto, com porção de roupa de seu uso; o preto tem os signaes seguintes; de nação Camundongo, estatura baixa, corpo grosso, olhos grandes, cabeça a proporção, cabello cortado sómente atraz, pescoço grosso, costas largas, pés grossos e largos, uma orelha furada em que costumava trazer uma rozetinha, tem na frente da cabeça de um lado ao pé da testa, e junto ao cabello uma costura, côr preta não retincta, mãos grossas e cheias de calos de tocar canôa, official de cascavel, que trabalhava no trapiche do assucar, tem barba sómente na ponta do queixo, e buço, de idade de 25 annos, muito ladino. A preta tem os signaes seguintes: de nação Benguella, estatura regular, corpo secco, e espigado, olhos amortecidos principalmente quando falla; as fallas muito baixas, peitos pequenos, rosto descarnado, maçães altas, pés seccos, e nervosos, mãos regulares, côr preta não retincta, mui bem fallante, dentes aparados; leva um panno da Costa, vestido de chita encarnado, com ramagens pretas, e aberto pela frente com abotuadura de colchetes, idade 25 annos; em algum tempo vendeo fasendas; quem os pegar, leve a rua da Palma por detraz do Carmo, em casa de Antonio dos Santos Ferreira, que será gratificado com 200$ réis.

1— Fugio, ha dous mezes, o escravo de nome Manoel, de nação Caçange, alto, magro, côr fula, tem uma marca de talho no pescoço, tem officio de carniceiro, consta andar nos Afogados e Boa-viagem; quem o pegar, leve ao armaesm de João Carroll & Filho, que será recompensado. (7

— Em 23 de Março do corrente anno desappareceo o moleque João, de 15 annos, côr fula, olhos pequenos, nariz chato, bocca grande, beiçudo, mãos pequenas e grossas, pés apalhetados por causa de bichos, quando falla gagueja, servio de servente de pedreiro, e ganhava na rua, foi do Snr. Figueiredo, do Monteiro, consta que se acha occulto em certa casa aonde tem sido visto; por isso roga-se a esta pessoa, que o tem acoitado, haja de o mandar entregar na casa de sua senhora, na rua da matriz da Boa-vista n. 26, segundo andar, do contrario se passará a usar dos meios judiciaes.

— Fugio no dia 10 pelas 7 horas da noute uma negrinha de nome Joaquina, de nação Angola; levou vestido de riscado azul de algodão, representa 14 annos, baixa e magra, cara comprida, nariz grande, pés alguma cousa apalhetados; quem a pegar, leve a rua Nova n. 33, qus será gratificado.

3—Fugio na madrugada de 3 do corrente uma preta crioula de nome Maria da Paz, de 25 annos, estatura ordinaria, muito magra, cabello cortado e doente de molestias graves e encobertas, a qual fugio por não querer sugeitar-se ao curativo do systema hydropatico, com um panno da Costa com franja branca nas pontas, 3 vestidos, dous de chita azul e outro de chita com assento azul e flores rouxas, e algumas camisas em uma trouxa; quem a pegar, leve a Fóra-de-Portas n. 83. (11

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1844.